



OFÍCIO Nº 1346/2023 SCC 8988/2023

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Senhora Gerente,

Em resposta à Indicação nº 685/2023, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere viabilizar o acesso das Redes Femininas de Combate ao Câncer, cumpre-nos esclarecer:

Primeiramente, é importante estabelecer a diferenciação entre processos administrativos burocráticos e solicitações técnicas, uma vez que estas últimas têm um propósito fundamental de obter informações relevantes para permitir uma alocação eficiente de recursos, levando em consideração as demandas e capacidades específicas de cada entidade civil. Em outras palavras, as solicitações técnicas têm como objetivo primordial a obtenção de dados e informações relevantes para alocação de recursos de forma efetiva.

Como parte integrante da Administração Pública direta, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) está sujeita aos princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, os quais exigem que os agentes busquem a melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo uma maior rentabilidade social, com base em critérios concretos.

Assim, a busca por critérios para o repasse de recursos não se confunde com meras burocracias, mas sim com uma iniciativa voltada para a observância dos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e para a garantia da máxima efetividade dos recursos públicos. Trata-se de uma abordagem que visa promover a transparência, a eficiência e a responsabilidade na administração dos recursos, em plena conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

A partir dessas premissas, a SES tem trabalhado em estreita parceria com as Redes Femininas de Combate ao Câncer, com o objetivo de obter informações detalhadas sobre os serviços prestados à comunidade catarinense, seguindo as metodologias e diretrizes estabelecidas pelos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Ministério da Saúde (MS).

À Senhora
MARCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/LML(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiofabs@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Cuida-se de medida que tem como finalidade obter informações essenciais para que os técnicos da SES possam avaliar os possíveis valores a serem alocados e estabelecer alinhamentos entre as Redes Femininas e as necessidades do Estado de Santa Catarina, para posterior celebração de convênios.

Adicionalmente, as informações são imprescindíveis para que os técnicos da SES avaliem a viabilidade de registrar as atividades das Redes Femininas nos sistemas oficiais do SUS, estabelecer uma série histórica de atendimentos e, conseqüentemente, abrir caminho para reivindicar os recursos necessários ao funcionamento adequado das Redes Femininas que oferecem serviços de saúde em suas respectivas sedes.

Impende salientar, ademais, que a SES disponibilizou o seu Núcleo de Processamento em Saúde para auxiliar a Rede Feminina na construção de relatórios e na obtenção dos dados, visando facilitar o processo de compartilhamento de informações.

Por fim, ressalta-se que as Redes Femininas de Combate ao Câncer são instituições que possuem grande apreço da SES, especialmente da sua atual titular, que demonstra em sua carreira um interesse significativo no aprimoramento das políticas de auxílio as pessoas com câncer.

Sendo assim, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina mantém-se atenta ao valioso trabalho desenvolvido pela Rede Feminina de Combate ao Câncer e, em parceria com essa instituição, está conduzindo os estudos necessários para viabilizar a alocação de recursos.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

Red. GABS/LML(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AD70Q0T4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 13/07/2023 às 17:16:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4OTg4Xzg5OTZfMjAyM19BRDcwUTBUNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008988/2023** e o código **AD70Q0T4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2230/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0685/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 1346/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito de viabilização de acesso das Redes Femininas de Combate ao Câncer.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9W9L5TZ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 13/07/2023 às 18:12:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4OTg4Xzg5OTZfmjAyM185VzIMNVRaOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008988/2023** e o código **9W9L5TZ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.